

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO  
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR

RESOLUÇÃO 1ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 10, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração curricular  
no Programa de Pós-Graduação  
em Oceanologia.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 13 de outubro de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.003224/2022-95,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a criação e inclusão de duas disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia, conforme abaixo:

- Tópicos Especiais “Sistema de Informação Geográfica para a Oceanografia

Lotação: Instituto de Oceanografia Duração: condensada CHT: 30 h Créditos: 2

Ementa: O SIG (Sistema de Informação Geográfica) como ferramenta de análise de informações georreferenciadas, em um mesmo sistema de referência e sistema de coordenadas. A disciplina busca desenvolver um nível de conhecimento sobre SIG e suas técnicas na área da oceanografia, de tal forma que possibilite a correta utilização dos dados com informações geográficas, os quais necessitam representar a espacialização dos fenômenos e/ou fatos com precisão e exatidão.

- Paleoeecologia

Lotação: Instituto de Oceanografia Duração: semestral CHT: 60 h Créditos: 4

Ementa: Introdução à Paleoeecologia; Morfologia; Biomecânica; Paleopatologias; técnicas em reconstruções de Paleodietas (ecomorfologia; microdesgaste; cálculos dentários; coprólito; isótopos estáveis); Interações Paleoeecológicas; Paleocomunidades; Biogeografia Histórica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

Renato Duro Dias  
Presidente em exercício do COEPEA

Luiz Fernando Mackedanz  
Presidente da 1ª Câmara do COEPEA